



Sindicato dos Trabalhadores em Instituições de Ensino Superior no Estado de Sergipe

R: *Campos Universitário*  
*Bloco de ~~após~~ Departamento*  
*(CCSA)*  
*Faculdade de Ciências*  
*Universitárias*

*Rosa Glória - das*  
*Respostas*  
*49000-000*  
DISCURSO

*EMENDA.*

Cidade Universitária "Professor José Aloísio de Campos", 23 de agosto de 1995  
 Ofício Circular nº 001/95/SINTIESE

*31.05.95*

Senhor Parlamentar,

O Governo FHC, parece desconsiderar que um dos pilares fundamentais da democracia é o Poder Legislativo, do qual Vossa Excelência faz parte. Tendo empregado vários mecanismos através de edição sucessivas de MPs, que redundam numa subversão à atuação dos poderes da República, num claro constrangimento ao parlamento.

A aprovação do requerimento de urgência urgentíssima ao PL 426/95, que trata da eleição dos dirigentes das IFES, e a sua inclusão na Ordem do Dia da Câmara dos Deputados em 23.08.95, representa um atropelo a tramitação da LDB e seus substitutos no Senado Federal.

O tema dessa PL leva as seguintes considerações:

- 1- *conflita com os princípios definidos pela Câmara dos Deputados para o mesmo tema, quando da aprovação da LDB (PLC-101);*
- 2- *nada acrescenta à legislação atual (Lei 5.540 alterada pela 6.420) afronta os avanços obtidos pela prática universitária;*
- 3- *Conflita com o Artigo 207 da Constituição ao impedir que as universidades exerçam a sua autonomia para definir o processo de gestão;*
- 4- *desconsidera que a implantação da autonomia universitária encontra-se em franco processo de negociação entre o MEC, ANDIFES e demais Entidades representativas da Comunidade Universitária.*

Apelamos à Vossa Excelência, uma atitude enérgica e coerente às posições anteriormente assumidas por esta casa, fruto de intensa discussão com a sociedade, da qual participam diversas correntes políticas aí representadas. Neste sentido, solicitamos o Vosso empenho para evitar mais esta agressão à tramitação legislativa deste tema.

Atenciosamente,

*[Handwritten Signature]*  
 Antonio Fernando de Oliveira  
 Presidente do SINTIESE



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasília, 15 de Setembro de 1995.

Ctr 132 / 95.

REF: OFÍCIO CIRCULAR Nº 001 / 95 / SINTIESE

Companheiros,

Recebemos o expediente em referência, no qual esse sindicato solicita um posicionamento enérgico contra a aprovação do PL 426-A, que dispõe sobre a organização das universidades federais e escolha de reitores das IFES.

Nossa posição, expressa no encaminhamento da votação que fiz, cuja transcrição segue anexa, traduz o nosso compromisso, pessoal e partidário, de defender a autonomia e a democracia universitária.

Fica o nosso gabinete aberto ao que for do interesse dos trabalhadores em instituições de ensino superior no Estado de Sergipe.

Atenciosamente,

**Marcelo Déda**  
Dep. Federal / PT-SE